

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI N° 1.024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Altera os termos do Anexo III e VI da Lei Complementar 02/2020 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal do Magistério e da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, realizando revisão geral e anual dos servidores públicos e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Anexo III da Lei Complementar no 02/2020 que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal do Magistério e da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e dá outras providências"*, passa a vigorar conforme os termos do Anexo III desta Lei.

Art. 2º- O Anexo VI da Lei Complementar no 02/2020 que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal do Magistério e da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e dá outras providências"*, passa a vigorar conforme os termos do Anexo VI desta Lei.

Art. 2 º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 19 de fevereiro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Publicado por:
ADMINISTRADOR DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO
Código Identificador: 22358712409

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 25/02/2021 . Edição 411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
transparencia.doresdoturvo.mg.gov.br